



**PORTARIA Nº 14.826, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

**Resolve:**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Ana Cristina de Brito	Psicóloga 4752	Estatutário	2020/2021	07/07/2022	25 Dias
Ariane de Sousa Fagonde	Diretor Administrativo e Financeiro 13750	Cargo em Comissão		04/07/2022	15 Dias
Letícia Machado	Técnica em Segurança do Trabalho 4693	Estatutário	2020/2021	13/06/2022	10 Dias
Marcos Vinicio da Silva	Diretor Administrativo de Obras e Serviços 13737	Cargo em Comissão	2021/2022	11/07/2022	15 Dias
Paulo Roberto P. da Silva	Assessor de Manutenção de Veículos 19993	Cargo em Comissão	2020/2021	01/07/2022	30 Dias

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Evandro Agiz Heberle  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
Airton Leandro Heberle  
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 20/06/2022  
ASS: 